



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**

Gabinete do Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 3283/2019

**ESTABELECE PONTO FACULTATIVO
NOS DIAS 24 E 31 DE DEZEMBRO DE
2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 148-A, inciso I da Constituição do Estado do Ceará de 1989 e art. 100, da Lei Complementar nº. 80, de 12 de janeiro de 1994;

Considerando que a manutenção do expediente em sua normalidade na proximidade da data comemorativa seria contraproducente.

RESOLVE

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo o expediente dos dias 24 e 31 de dezembro de 2019, para os membros, servidores, colaboradores e estagiários da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará.

Art. 2ª Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições sem contrário.

Fortaleza, 18 de dezembro de 2019

Elizabeth das Chagas Sousa

Defensora Pública-Geral do Estado do Ceará

DPGE-CE